



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 376/GR/UFFS/2026**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 281/GR/UFFS/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário a seguir relacionado, classificado conforme Edital Nº 281/GR/UFFS/2025, de 1º de abril de 2025, para atuação na Assessoria da Comunicação, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS (link <<https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/documentos-para-termo-de-compromisso-de-estagio-modalidade-nao-obrigatorio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 DOS CONVOCADOS**

**2.1** O candidato do Curso de Agronomia selecionado para a vaga da Secretaria Geral de Graduação, *Campus* Cerro Largo, convocada para atuar na Assessoria da Comunicação, deverá se apresentar no setor, na sala 126 do Bloco dos Professores, localizada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Cerro Largo-RS, na data e horário a seguir:

| Classificação | Candidato          | Apresentação            |
|---------------|--------------------|-------------------------|
| 6º            | Bruna Laís Rogoski | Data: 02/09/2026 às 10h |

**2.1.1** O candidato convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor